

ESCLARECIMENTOS AO REQUERIMENTO Nº 0396/2021 – CPIPANDEMIA

Em atenção ao **Requerimento 0396/2021-CPIPANDEMIA**, no que compete à Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, temos a informar/esclarecer o seguinte.

As informações e documentos aqui apresentados limitam-se ao escopo e às regras definidas pelo Senado Federal por intermédio da Nota Informativa nº2.800, de 2021, para incluir tão somente os recursos voluntários oriundos da União Federal para o combate à Covid-19, excluindo-se da apresentação toda e qualquer despesa realizada com recursos federais vinculados, recursos próprios do Tesouro Municipal, repasses do Governo Estadual ou ainda recebidos diretamente de organismos supranacionais.

Nesse azo, apontamos, inicialmente, que as informações concernentes aos processos de aquisição de EPI's e suas respectivas informações financeiras já foram fornecidas anteriormente à esta ilustre Comissão Parlamentar, através dos Requerimentos nº 139/2021 e 152/2021. Na ocasião, foram encaminhados todos os processos de pagamento cuja origem de recursos foram repasses voluntários do Governo Federal, através das Portarias do Ministério da Saúde.

Para a resposta ao presente Requerimento, somente foram utilizados recursos repassados através das portarias nº 0774/2020 e 1666/2020. Desse montante, foram despendidos valores para aquisição de EPI's nos seguintes contratos e os seus respectivos processos de pagamento:

PORTARIA	Nº DO CONTRATO	PROCESSOS DE PAGAMENTO
0774/2020	214/2020 - SMS/CHOICE	P124705/2020 P124708/2020 P124701/2020 P126159/2020 P140357/2020 P140374/2020 P140397/2020 P150599/2020 P158830/2020 P158837/2020 P158786/2020 P161891/2020 P169540/2020

		P212171/2020 P215398/2020 P222767/2020
--	--	--

PORTARIA	Nº DO CONTRATO	PROCESSOS DE PAGAMENTO
1666/2020	169/2020 - SMS/HNV	P122498/2020 P122494/2020 P122821/2020 P122810/2020 P122818/2020 P122521/2020 P122835/2020 P122490/2020 P122555/2020 P122538/2020 P122482/2020 P123220/2020 P122837/2020 P122839/2020 P122845/2020 P122850/2020 P123252/2020 P123230/2020 P123247/2020 P123240/2020 P123263/2020 P123256/2020 P123269/2020 P123253/2020 P122827/2020 P122526/2020 P122548/2020 P122499/2020
	226/2020 – SMS/LAVEZZI	P127959/2020 P129010/2020 P129015/2020 P129019/2020 P129038/2020 P129042/2020 P129047/2020 P129055/2020

		P129059/2020 P129063/2020
	189/2020 - SMS/INJEX	P122647/2020
	166/220 – SMS/MSB	P120237/2020
	170/2020 – SMS/MULTICLEAN	P121387/2020
	165/2020 – SMS/PANORAMA	P120290/2020
	POWER COMÉRCIO ^{1*}	P121279/2020
	164/2020 – SMS/QUIMFORT	P120214/2020

Além dos processos de pagamento, dentro dos quais se encontram os Termos de Referência, Contratos, Extratos, Notas de Empenho, foram disponibilizadas à CPI as movimentações bancárias e notas fiscais individualizadas para cada pagamento, também encaminhados no âmbito dos Requerimentos 139 e 152.

Diante do exposto, entendemos ser redundante o envio da mesma documentação, uma vez que esta foi fornecida em sua integralidade e encontra-se à disposição dos membros da CPI, não nos furtando de reenviar os arquivos, caso V. Exas. considerem de estrita necessidade.

No tocante à modalidade de contratação, nos cumpre informar que todos os processos de aquisição acima listados se deram mediante dispensa de licitação, com esteio na Lei nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020, no Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 14.611, de 17 de março de 2020, que instituem a situação de emergência em decorrência da Pandemia.

Outro ponto a ser destacado refere-se ao período da formalização das referidas contratações. Observa-se que o contexto do período de aquisição dos EPI's, que se deu em sua maior parte entre os meses de março a agosto de 2020, era de intensa procura por tais equipamentos, tanto internamente (nacional) como internacionalmente, conforme amplamente difundido pelos meios de comunicação à época, registrando-se

^{1*} O processo de contratação da empresa POWER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LTDA se deu através de procedimento de dispensa de licitação com base na Lei Federal nº 13.979/2020, e o seu pagamento através de emissão de nota de empenho em substituição a formalização de instrumento de contrato, em virtude da situação emergencial e da entrega imediata dos insumos, com esteio na disposição legal contida no artigo 62, § 4º da Lei 8.666/93 c/c o §1º do Art. 4º da Lei Estadual nº 17.194/2020 e §1º do Art. 4º da Lei Municipal nº 10.995/2020.

diversas dificuldades para contratações. A fim de solucionar essa situação, foram estabelecidos critérios legais mínimos que pudessem garantir a segurança dentro da necessária agilidade em se realizar as aquisições, notadamente por terem sido necessários o fornecimento de alguns insumos por empresas internacionais. A Gestão da Saúde no Município de Fortaleza adotou todas as medidas preventivas previstas na Lei (Art. 4º-D da Lei nº 13.979/2020) e seguiu as melhores práticas na condução dos processos de aquisição, tendo sido todas devidamente fiscalizadas e acompanhadas durante a vigência de suas contratações.

Todos os contratos e aquisições de EPI's tiveram os respectivos objetos entregues e pagos na proporcionalidade do seu cumprimento, tendo sido adotadas todas as providências para que não faltassem insumos e produtos necessários ao enfrentamento da Pandemia, tanto aos profissionais da linha de frente, quanto aos demais trabalhadores e colaboradores/auxiliares que permitiram o funcionamento de serviços essenciais de saúde à população deste Município, mesmo no seu momento mais crítico.

Por fim, destacamos que os contratos de fornecimento de oxigênio para os hospitais da rede municipal foram todos custeados com recursos próprios do tesouro municipal ou oriundos de repasses obrigatórios ordinários da União, não tendo sido utilizados recursos destinados estritamente ao combate à Pandemia para a aquisição de oxigênio para os hospitais da Rede Municipal de Saúde de Fortaleza/CE.

Sendo o que temos a informar, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

(Assinatura Eletrônica)
Aline Gouveia Martins
Secretária Adjunta da Saúde



Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número THE67AIA

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 675082 e código THE67AIA

ASSINADO POR: